PROJETO DE LEI Nº 37 / 2018

Súmula: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "PROFESSORA JEZUVINA DE JESUS TEXCA, NO BAIRRO ALBINA GRIGOLETTI, CAMPO LARGO – PARANÁ"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito do município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada Rua Professora Jezuvina de Jesus Texca, o trecho que inicia no ponto das coordenadas **(UTM 645531,2 E, 7183630,3N)** e finda na coordenada **(645627,9 E, 7183702,7N)** no bairro Albina Grigoletti, Campo Largo, Paraná.

Art. 2° - Imediatamente após a denominação, será instalada placa de identificação no local.

Art. 3° - Está lei entre em vigor na data de sua publicação.

Termos em que, pede deferimento,

Campo Largo, 17 de Setembro de 2018

Márcio Ângelo Beraldo
Vereador

3197/2018
10/10/18

JUSTIFICATIVA

Professora Jezuvina de Jesus Texca, era natural de Campina do Varjedo, foi casada com o Sr Alfredo Texca, tiveram 12 (doze filhos), moravam no lugar denominado Rio Bonito (Interior do município) de Campo Largo, onde exerceu a profissão de professora durante 25 (vinte e cinco) anos, Professora Jezuvina era filha do Sr. Manoel Tereneio de Jesus e Dona Benedita Pereira de Jesus.

Professora Jesuvina faleceu aos 63 anos vítima de insuficiência cardíaca.

Será um privilégio para todos os familiares e ex-alunos, e todos que a conheciam em ter esta singela homenagem de denominação de rua a Professora Jezuvina de Jesus Texca.

Diante do exposto, creio estar justificado tal projeto, para que seja denominada a Rua Professora Jesuvina de Jesus Texca.

Termos em que, pede deferimento,

Campo Largo, 17 de Setembro de 2018

Márcio Ângelo Beraldo
Vereador